



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **076** /DES, de 9 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **257.628/70**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 30.840,00m², inclusive benfeitorias e a encontrada necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho Divisa ES/MG - Jacuí, subtrecho Macuco - João Monlevade, entre as estações 3.263 + 4,00 a 3.282 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída aos HERDEIROS DE ANA MARJA DE JESUS e, situada no lugar denominado Piedade, Município e Comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.

H. C. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

VPM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 162
22 / 8 / 74
<i>Adly</i>
1974
F. CIV. D. 113